

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- produção científica, literária, filosófica ou artística;
- atividade didática universitária;
- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I. A comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III. A realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. A prova prática mencionada no item 3, inciso III, em conformidade com os artigos 47-A e 47-B do Regimento da FMVZ-USP e com este Edital de Concurso, realizar-se-á da seguinte forma:

I. A Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de até cinco pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento dos enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir prontamente sobre a procedência da alegação;

II. A prova prática consistirá em três etapas de análise, sobre o ponto sorteado, que abrangerão: descrições, diagnósticos morfológicos, eventuais etiologias e comentários acerca de alterações macro e microscópicas referentes ao ponto sorteado. As análises, realizadas por escrito, serão utilizadas para a composição de um relatório, que será redigido em sala supervisionada por fiscal da FMVZ-USP. As etapas serão:

- Primeira Etapa: os candidatos, após tomarem conhecimento do ponto sorteado, deverão descrever e diagnosticar, por escrito, alterações macroscópicas em imagens projetadas em tela ou TV disponível na sala supervisionada, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos;
- Segunda Etapa: os candidatos deverão descrever e diagnosticar, por escrito, alterações microscópicas em lâminas histopatológicas, utilizando-se de microscopia óptica ou por meio de imagens histopatológicas digitalizadas e projetadas em tela ou TV, em na sala supervisionada. Esta etapa terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos;
- Terceira Etapa: os candidatos terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para completar e comentar seus diagnósticos no relatório redigido sobre a atividade prática realizada. A elaboração do relatório será feita em sala supervisionada por fiscal da FMVZ-USP.

III. A Comissão Julgadora acompanhará a execução da prova;

IV. O tempo de duração da prova somente começará a ser contado assim que a Comissão Julgadora conduzir e acomodar os candidatos em sala preparada com aparelho de projeção e microscópios ópticos, e após finalizar a explicação sobre como será conduzida a prova;

V. Ao atingir o tempo máximo previsto em cada etapa, a Comissão Julgadora determinará que o candidato cesse todas as atividades;

VI. Se o número de candidatos o exigir, eles poderão ser divididos em grupos de, no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VII. A Comissão Julgadora também elaborará Relatório, ao término da prova. No julgamento da Prova Prática, a Comissão Julgadora considerará os seguintes critérios:

- Utilização do tempo disponível;
- Qualidade e acurácia das descrições, diagnósticos e comentários redigidos no relatório elaborado pelo candidato.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

$$PD = (MCA - MCPPi) / MCPPi$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.
- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
- MCPPi é a pontuação média da concorrência PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é: $NFCPPi = (1 + PD) * NSCPPI$

Onde:

- NFCPPi é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPi (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A apresentação da carteira de registro profissional do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) é requisito obrigatório para o exercício do cargo, conforme Resolução nº 1.573, de 7 de dezembro de 2023 e decreto nº 64.704, de 7/6/1969.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, pelos e-mails atacfmvz@usp.br e saafmvz@usp.br e pelos telefones 3091-0904/3091-7671.

ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Ensino – Metas

O VPT acredita que a formação do Médico-Veterinário deve ser direcionada para prover conhecimentos nas diferentes áreas de atuação profissional, além de desenvolver as competências humanísticas. As disciplinas de graduação vinculadas à esta solicitação (Patologia Geral -VPT 2101; Patologia Animal - VPT 2202; Patologia Comparada de Animais Silvestres - VPT 0546), são fundamentais para a formação de profissionais qualificados e aptos à atuação em Medicina Veterinária. As disciplinas de Patologia Geral e Patologia Animal, ambas obrigatórias e cada uma delas com carga horária de 105/horas aula, constituem o alicerce essencial para a compreensão dos processos de doença que afetam os animais domésticos e silvestres. Por sua vez, a disciplina eletiva de Patologia Comparada de Animais Silvestres possui carga de 60 horas/aula e representa uma das mais valiosas atividades formadoras oferecida aos discentes da FMVZ-USP interessados na emergente área de Medicina Veterinária de Animais Silvestres. No que concerne ao ensino da Pós-Graduação (PG), o VPT coordena há mais de 45 anos o Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental e Comparada, PPG-PEC, (Nota 6-CAPES). As disciplinas de PG atendidas pela presente solicitação são: VPT 5772, Avanços em Patologia Experimental e Comparada; VPT 5777 Etiopatogenia das Enfermidades Infecciosas em Aves Silvestres; VPT 5778 Métodos Morfológicos Aplicados ao Diagnóstico em Patologia Comparada de Animais Domésticos e Selvagens; VPT 5794 Patologia Forense de Animais Domésticos e Selvagens e VPT 5778 Histopatologia em Pesquisa Básica e Aplicada: Fundamentos e Interpretação. A expectativa é que o docente contratado assuma atividades didáticas junto às 3 disciplinas da graduação elencadas, e, após credenciamento à pós-graduação, contribua nas disciplinas mencionadas, além de implantar disciplina (s) na sua área de especialização.

Pesquisa e Inovação – Metas

A pesquisa no VPT é trans/multidisciplinar e engloba tanto linhas clássicas, quanto áreas inovadoras, a saber: patologia experimental, patologia comparada de animais domésticos e silvestres, farmacologia aplicada, toxicologia aplicada, ornitopatologia, medicina veterinária forense, oncologia veterinária, neuroimunomodulação e comportamento animal. Espera-se que o docente contratado possua uma atuação produtiva, qualificada, ética e original, desenvolvendo com excelência projetos na fronteira do conhecimento, além de estar capacitado para a obtenção de fomento junto às agências estaduais, nacionais e internacionais.

Cultura e Extensão – Metas

O VPT exerce muitas atividades de extensão que se alicerçam em dois serviços ligados ao HOVET: o Serviço de Patologia Animal (SPA) e o Ambulatório de Aves. No SPA, responsável pela execução dos exames necropsocópicos, histopatológicos e citopatológicos, participam um docente plantonista semanal, uma médica-veterinária contratada, os médicos-veterinários residentes (dois), aprimorandos (dois) e em práticas profissionalizantes nível 3 (um). O serviço emite mais de mil resultados/ano, o que representa uma das maiores casuísticas nacionais em patologia veterinária. Espera-se que o docente contratado tenha permanente atividade junto ao SPA, assumindo prontamente as escalas semanais de plantão, contribuindo na formação dos profissionais/estudantes em treinamento, e gerando publicações relevantes com base na excepcional casuística do SPA.

Impacto Esperado com o Docente Provido no Cargo

O VPT espera que o docente provido no cargo contribua positivamente nas atividades departamentais por meio de uma produtiva atuação acadêmica, desenvolvendo com excelência todas os compromissos acima elencados, atuando de forma ética e tendo a sustentabilidade, conservação da biodiversidade, bem-estar animal e a Saúde Única como esteios para a sua performance acadêmica.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FORP 072/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 483ª Sessão, realizada em 16 de setembro de 2024, homologou o relatório final do Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor (MS-3.1), claro/cargo nº 1241605, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para a área de Odontologia Legal, conforme Edital ATAc/FORP 050/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 22 de dezembro de 2023, realizado no período de 26 a 30 de agosto de 2024, com a presença dos candidatos Drs. Paulo Henrique Viana Pinto, Márcia Yuri

Kawauchi, Livia Picchi Comar, Janaina Paiva Curi Beaini e Julia Gabriela Dietrichkei Pereira, tendo sido indicada pela Comissão Julgadora a Dra. Janaina Paiva Curi Beaini, para preencher o claro/cargo nº 1241605.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: Profs. Drs. Wilson Mestriner Júnior, Camila Tirapelli, Carlos Ferreira dos Santos, Hermes de Freitas Barbosa e Rhonan Ferreira da Silva.

Edital ATAc/FORP 073/2024

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 483ª Sessão, realizada em 16 de setembro de 2024, aprovou a recomposição da Comissão Julgadora, publicada em 21/08/2024, do concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1241559, em RDIDP, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, para a área de Dentística, conforme segue:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Michel Reis Messoro - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar - Professor Associado do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas;

Profa. Dra. Taís Scaramucci Forlin - Professora Associada do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Carolina Nemesio de Barros Pereira - Professora Adjunto do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais; e

Prof. Dra. Patricia Moreira de Freitas Costa e Silva - Professora Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas; e

Profa. Dra. Carolina Bosso André - Professora Adjunto do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 004/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 117/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de 12 vagas convoca TAYNARA FIGUEIREDO MIRANDA (50*), JOSE RIBEIRO GOUVEIA NETO (51*), THAINA MATIAS SILVA (52*), KARINA FERNANDA GALDINO DA SILVA (53*), LEANDRO SILVA SOUSA RODRIGUES (54*), JOÃO PAULO TAVARES DA SILVA (55*),ALISSON JOSÉ DE ARAUJO (56*),EDUARDA SILVA MOURA (57*), ANDREIA ALVES DE LIMA SILVA (58*), CELIA NEVES DE SOUZA MARCELINO (59*), MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA (60*), HERLON CARDOSO DA SILVA (61*),a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 047/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL CSCRH-SC/USP 33/2024

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP, convoca o candidato Victor José dos Santos Balдан a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, presencialmente - sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: rhaoscarlos@usp.br, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital IAU-ATAC/USP 004/2024 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), o Comunicado de Resultado Final/Classificação e do Despacho de Homologação publicados no Diário Oficial do Estado de 16/09/2024, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao IAU/USP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Ciências da Natureza e Matemática, disciplina de Física.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere à disciplina de Física, do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática.

4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Licenciatura em Física.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/>, a partir das 8h do dia 23/09/2024 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda-feira).

10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

- prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);
- prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
- cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;
- Curriculum Vitae e studiorum atualizado, relacionando a formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
- cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.
- A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.
- O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.
- A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
- Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
- Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I - Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

- A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
- Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III - Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

- Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- Prova Escrita: peso 2 (dois);
- Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- Prova Didática: peso 4 (quatro);
- Prova de Arguição: peso 2 (dois).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Argruição;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Argruição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 19.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até a casa dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior média na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior média na Prova de Escrita;
- 3º - obtiver maior média na Prova de Argruição;
- 4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.

§1º - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da disciplina deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1
EMENTA
Disciplina: Física
Introdução à Física; Iniciação à cinemática escalar e movimento uniforme; Movimento uniformemente variado; Movimentos circulares; Vetores e cinemática vetorial; Princípios da Dinâmica; Atrito entre sólidos; Resultantes tangencial e centrípeta; Gravitação; Movimentos em campo gravitacional uniforme (balística); Trabalho e potência; Energia mecânica e sua conservação; Quantidade de movimento e sua conservação; Estática dos sólidos; Estática dos fluidos; Temperatura; O calor e sua propagação; Calor sensível e calor latente; Gases perfeitos; Termodinâmica; Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos; Ondas; Acústica; Fundamentos da óptica geométrica; Reflexão da luz; Refração da luz; Lentes esféricas; Instrumentos ópticos e óptica da visão; Cargas elétricas; Campo elétrico; Potencial elétrico; Corrente elétrica e resistores; Associação de resistores e medidas elétricas; Circuitos elétricos; Capacitores; Campo magnético e sua influência sobre cargas elétricas; A origem do campo magnético; Força magnética em correntes elétricas; Indução eletromagnética; Noções de Física Quântica; Mais de Física Moderna: Relatividade e outras noções. Análise Dimensional; Energia Térmica e Calor; Termodinâmica - Conversão entre Calor e Trabalho; Ondas Eletromagnéticas, Som e Luz; Radiações ionizantes e não ionizantes.

ANEXO 2
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
Disciplina: Física

1. Energia Mecânica em sistemas não conservativos
2. Impulso e Momento linear
3. Colisão em uma dimensão
4. Métodos de eletrização e Lei de Coulomb
5. Refração da Luz
6. Geradores e Receptores elétricos
7. Dilatação de Sólidos e Líquidos
8. Dinâmica do movimento circular
9. Hidrostática
10. Gravitação

ANEXO 3
HORÁRIO DAS AULAS
Disciplina: Física
De 2ª a 6ª feira - período noturno (19h às 23h);
Sábado - período da manhã (8h às 12h45).
*70% da carga horária será distribuída nos períodos acima relacionados, com atribuição máxima de até 12 aulas.
(Proc. nº 13-P-26345/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Gestão e Processos Industriais, disciplinas de Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.

I – DAS VAGAS
1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável uma única vez, por igual período, ou até que se realize concurso público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-IL-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.

4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Bacharelado em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Industrial, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Manufatura.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/>, a partir das 8h do dia 23/09/2024 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 30/09/2024 (segunda-feira).

10.1. A efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

- I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);
- II - histórico escolar da titulação exigida no item 5 deste Edital;
- III - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
- IV - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;
- V - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando a formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
- VI - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Argruição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:
I - Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto das disciplinas deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.
a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:
II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:
III - Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.
a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
IV - Prova de Argruição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo das disciplinas a que se referem este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Argruição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:
I - Prova Escrita: peso 2 (dois);
II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);
III - Prova Didática: peso 4 (quatro);
IV - Prova de Argruição: peso 2 (dois).
VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova.

a) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

b) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Argruição;

c) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Argruição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 19.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, apresentadas até a cada dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior média na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior média na Prova de Escrita;
- 3º - obtiver maior média na Prova de Argruição;
- 4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação - CGA.

§1º - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

39. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1
EMENTA
Disciplinas: Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.
ELETROTÉCNICA
Conhecimentos das principais grandezas elétricas. Análise e circuitos CC e CA. Magnetismo. Eletromagnetismo. Métodos de geração de eletricidade. Sistemas trifásicos e monofásicos. Estudo do transformador, relés, contadores, gerador e motores CC e CA. Métodos de partidas de motores. Fator de potência. Interpretação de esquemas elétricos. Comandos elétricos. Métodos de dimensionamentos de condutores elétricos e dispositivos de proteção.
AUTOMAÇÃO
Identificação das tecnologias na automação de sistemas industriais; interpretação de circuitos pneumáticos, eletropneumáticos, sistemas de automação de processos, controladores de processos, elementos finais de controle e programação de controladores lógicos.
MECATRÔNICA
Eletrotécnica digital. Eletrônica analógica. Lógica sequencial e combinatória. Sistemas mecânicos aplicados a manipuladores robotizados. Projetos de sistemas combinacionais aplicados à mecatrônica. Sistemas de numeração, bit, byte, palavra. Codificação de informação em computadores, hardware, software, linguagens de baixo e alto nível, sistemas operacionais, arquivos, software de sistemas, ferramentas de programação visual, arquitetura de microprocessadores, microcontroladores e controladores lógicos programáveis – CLP.
TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
Conhecimento das técnicas de extração, da transformação e manipulação dos materiais, suas propriedades e aplicações.
TECNOLOGIA MECÂNICA
Apresentação de tecnologias, processo, componentes e terminologias do universo da mecânica industrial. Visão geral do universo da mecânica industrial e capacitação para interagir dentro deste universo.
PROJETO TÉCNICO DIGITAL 2D
Conhecimentos de técnicas de Projeto Técnico Mecânico em softwares de CAD com foco em desenhos 2D. Capacitação para ler, interpretar e desenvolver projetos de detalhe e conjuntos na área de Mecânica. Visão geral das normas de desenvolvimento e interpretação de projetos técnicos.
PROJETO TÉCNICO DIGITAL 3D
Integração às técnicas de Projeto Técnico Mecânicos em softwares CAD com foco em Modelagem 3D. Visão geral de projetos. Boas práticas de modelagem e edição 3D. Normalizações técnicas aplicadas aos desenhos técnicos em CAD 3D.
ANEXO 2
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA
Disciplinas: Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.
1. Motores Elétricos: Funcionamento, tipos, partes e aplicações
2. Normalizadas para Desenhos Técnicos Mecânico
3. Introdução à Tecnologia dos Materiais
4. Introdução ao Desenho Técnico Digital CAD 3D
5. Introdução à CLP
6. Introdução à Eletropneumática
7. Introdução à Eletrotécnica
8. Processos de Fabricação com Remoção de Cavaco
9. Introdução ao Desenho Técnico Digital CAD 2D
10. Introdução à Mecatrônica
ANEXO 3
HORÁRIO DAS AULAS
Disciplinas: Eletrotécnica, Automação, Mecatrônica, Tecnologia dos Materiais, Tecnologia Mecânica, Projeto Técnico Digital 2D, Projeto Técnico Digital 3D.
De 2ª a 6ª feira - período noturno (19h às 23h);
Sábado - período da manhã (8h às 12h45).
*70% da carga horária será distribuída nos períodos acima relacionados, com atribuição máxima de até 26 aulas.
(Proc. nº 13-P-26347/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO
Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água, Recuperação e Circularidade de Recursos e Qualidade do Saneamento e Ambiente, disciplinas CV642 - Sistema de abastecimento de Água, CV942 - Tratamento de Água para Abastecimento, IC776 - Processos Físico-Químicos Aplicados ao Tratamento de Água, CV045 - Reuso de Águas, CV542 - Qualidade Sanitária do Meio, IC922 - Gerenciamento de Resíduos de Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto e CV141 – Química para Engenharia Civil, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 11 de novembro de 2024, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas: